



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 022/99

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00”.

A Senhora **Noêmia Presser Niedermeier**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 1.131 de 18 de Janeiro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinados a cobrir despesas com as seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	FUNDEF
08421882.064	Manutenção do Fundo Municipal de Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.074	Contribuição ao Fundo Municipal de Assistência Social
3.2.1.4	Contribuição a Fundos.....R\$ 30.000,00

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05	FUNDEF
08421882.064	Manutenção do Fundo Municipal de ensino Fundamental e Valorização do Magistério
3.1.2.0	Material de consumo.....R\$ 40.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERENCIA DE SANEAMENTO
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4.1.1.0	Obras e instalações.....R\$ 30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 31 de Março de 1999

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL